



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

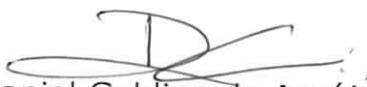
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00023/2021, em favor da empresa **CEPALAB LABORATORIOS LTDA; CNPJ nº 02.248.312/0001-44**, tendo como objeto *AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IGG/IGM PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB*. Com o **Valor Global Estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em consequência fica a mesma convocada a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 17 de março de 2021.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito